

PORTARIA SESA Nº 505/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e considerando o protocolado nº **17.765.714-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar por interesse institucional, a partir de **01/10/2021**, a realocação temporária concedida aos servidores relacionados abaixo, por meio das Portarias n.º 221, 283 e 284/2020, com lotação no Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Servidores lotados em Unidades do Complexo Hospitalar do Trabalhador.

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Josiele Aparecida Arlado	9.303.617-4	PSE	Técnico de Enfermagem	Hospital do Trabalhador
Vilte Regina Grandó	8.213.311-9	PSE	Técnico de Enfermagem	Hospital do Trabalhador
Fabiana Scorsato	6.080.141-0	PSP	Terapeuta Ocupacional	Hospital do Trabalhador
Ingrid Gomes Nunes	14.972.086-3	PSP	Fisioterapeuta	Hospital do Trabalhador
Marcelo Gasque Nascimento	10.136.184-5	PSP	Fisioterapeuta	Hospital do Trabalhador
Flávia Charneski Elias	14.351.914-7	PSP	Terapeuta Ocupacional	Centro Hospitalar de Reabilitação
Ilma do Nascimento Pereira	4.691.711-1	PSP	Fonoaudiólogo	Centro Hospitalar de Reabilitação

Servidores lotados no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná.

Damaris Gomes de Lima	3.603.249-9	PSF	Auxiliar Operacional	Centro de Hematologia e Hemoterapia do PR
Ana Cristina Nolli	3.435.408-1	PSE	Técnico de Enfermagem	Centro de Hematologia e Hemoterapia do PR
Enilza Franciscon Elias	4.780.104-4	PSE	Técnico de Enfermagem	Centro de Hematologia e Hemoterapia do PR
Sirlei Chamberlain	3.709.237-1	PSE	Técnico de Enfermagem	Centro de Hematologia e Hemoterapia do PR
Letícia Mara Cansian	6.228.074-3	PSP	Psicólogo	Centro de Hematologia e Hemoterapia do PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 1 de outubro de 2021.

Nestor Werner Junior

Diretor Geral